



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

Moção nº 005/2025

Moção de Repúdio

Assunto: Apresenta Moção de Repúdio para Jornal Opinião

Colenda Câmara,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Novais, que abaixo subscrevem, através desta nota, contestam de forma veemente o artigo em caráter “difamatório”, publicado no dia 27 de março deste ano, no site do “jornal Opinião” (<https://jornalopiniaonaweb.com.br/escolas-municipais-da-cidade-de-novais-podem-ficar-sem-professores-por-conta-da-paralisacao>), subscrita pelo jornalista Daniel Nobalbos, sobre uma suposta paralisação dos professores da rede municipal de ensino.

Em que pese o artigo falacioso ter sido deletado pelos responsáveis, os prints da matéria inverídica continuam a circular pelas redes sociais, em especial pelo WhastApp, necessitando assim, ser restabelecido a verdade, o que o fazemos por meio deste direito de resposta.

Em primeiro lugar, ao contrário do divulgado erroneamente pelo jornalista no artigo citado, os vereadores da Câmara Municipal de Novais, subscritores deste direito de resposta, sempre estiveram ao lado dos professores, aliás, continuam buscando soluções para atender a demanda dos profissionais da educação de nosso município.

Dentre os quais citamos as inúmeras reuniões com o Chefe do Poder Executivo em busca de alternativas para que seja atendido a demanda dos professores, inclusive, os vereadores estão aguardando um estudo técnico do setor competente da prefeitura sobre essa importante demanda.

Além disso, em segundo lugar, devemos citar que os vereadores receberam dos professores as suas reclamações e sugestões quanto a demanda em questão e levaram até o Executivo Municipal, o qual detém de maneira exclusiva a competência legal para legislar sobre o assunto, sem contar que a porta da Câmara Municipal sempre esteve aberta aos professores e, os vereadores sempre se colocaram à disposição dos docentes na busca da resolução desse tema.

Basta citar, que, os professores estiveram presentes em uma sessão ordinária na Câmara Municipal e, logo após a sessão, se reuniram com todos os vereadores para discutir o assunto.

Sendo assim, afirmar em tom difamatório que os vereadores não se compadecem com a situação **é faltar com a verdade de maneira descarada**, além de flertar com a falta de ética no exercício da profissão de jornalista, que, no mínimo, antes de publicar tal mentira, deveria ter aberto espaço para manifestação dos vereadores.

A diferença é que esses vereadores, que subscrevem o direito de resposta, não trata um tema importante como esse, que aborda o plano de carreira dos docentes, de



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

maneira rasa, de maneira politiqueira, esses vereadores cuidam do tema com a maior responsabilidade que o assunto merece.

Por fim, para não restar dúvidas, é importante citar que nós vereadores ao tomarmos posse dos nossos mandatos, juramos cumprir a Lei Orgânica, o Regimento Interno da Câmara Municipal, a Constituição Federal e a Estadual e, é baseado no ordenamento jurídico citado, que informamos ao Jornal Opinião, que os vereadores não tem autorização legal para propor o aumento de salário dos docentes, sendo essa competência exclusiva e/ou privativa do prefeito municipal, para isto, basta olharmos o Artigo 35, §2º, inciso VII da Lei Orgânica de Novais e o Artigo 196, inciso II, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Novais.

Respeitamos a liberdade de imprensa, o que não significa, compactuar com a falta de ética no exercício dessa importante área da comunicação, pois, o mínimo que o Jornal deveria ter feito, é dar o contraditório aos vereadores antes de publicar a matéria inverídica, isto é basilar no exercício do jornalismo.

Sem mais para o momento, na certeza de sermos atendidos com a publicação desse direito de resposta, renovamos votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Novais-SP, 04 de abril de 2025.